



27/09/2022

Número: **0802922-02.2018.8.15.0181**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERDEIROS DE MANUEL ANTONIO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
JESSICA CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
LUCAS CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MARINES DE LIMA SOUZA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
GILBERLANE CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MATHEUS CARVALHO DE LIMA (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
FRANCISCA DE LIMA FERNANDES (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
MARISTELA FERNANDES DE FREITAS (AUTOR)	ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO (ADVOGADO)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
64031 115	27/09/2022 11:21	<u>Petição</u>	Petição
64031 117	27/09/2022 11:21	<u>2618697_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
64031 119	27/09/2022 11:21	<u>2618697_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
64031 121	27/09/2022 11:21	<u>2618697_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2022 11:20:59
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711205948000000060517899>
Número do documento: 22092711205948000000060517899

Num. 64031115 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Julho/2015 a Julho/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	24/06/2019 a 16/09/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2557 dias	1,502651
Percentual correspondente	2557 dias	50,265134 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 20.285,79
Juros(1180 dias-39,00000%)	(+)	R\$ 7.911,46
Sub Total	(=)	R\$ 28.197,25
Valor total	(=)	R\$ 28.197,25

Honorarios

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2018 a Julho/2022	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1369 dias	1,285485
Percentual correspondente	1369 dias	28,548453 %
Valor corrigido para 01/07/2022	(=)	R\$ 17.354,04
Sub Total	(=)	R\$ 17.354,04
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.735,40
Valor total	(=)	R\$ 19.089,44





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2900113734714			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
12/09/2022	2618697	13/09/2022	200	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
GUARABIRA	5 VARA	08029220220188150181	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPESTRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	29932,65				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
FRANCISCA DE LIMA FERNANDES		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
E6593831391C52E8		Física	46764445400				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2022 11:21:00
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711210016000000060517903>
Número do documento: 22092711210016000000060517903

Num. 64031119 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 08029220220188150181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA DE LIMA FERNANDES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 29.932,65 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

GUARABIRA, 23 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2022 11:21:01
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711210089800000060517905>
Número do documento: 22092711210089800000060517905

Num. 64031121 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/09/2022 11:21:01
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092711210089800000060517905>
Número do documento: 22092711210089800000060517905

Num. 64031121 - Pág. 2